

**PORTARIA Nº 218/2023 - GP - Concede
licença sem remuneração no período de 06
meses ao servidor Edvanilson Jackson da
Silva, matrícula 1494, ocupante do cargo
de Agente Administrativo, lotado na
Secretaria Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2023 - GP

“Conceder licença prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO disposto no processo administrativo nº 0129/2023.

CONSIDERANDO disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração no período de 06 meses ao servidor **Edvanilson Jackson da Silva**, matrícula 1494, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal